



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0778/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DA LUZ SOUTO SANTOS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0778/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de saúde e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública **MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS**, matriculada sob o nº 0503-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **13 de dezembro de 1991 e 12 de dezembro de 2011, sem interrupção**, por **180** (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, ulteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

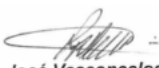
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 01 de dezembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito